

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 19/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de setembro de dois mil e vinte e quatro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vereador Luis Costa informou que a piscina do centro de lazer encerra no dia 15 de setembro, de modo a preparar tudo para a abertura da piscina coberta em Santo António das Areias. O espelho de água continua aberto até final do mês. -----

Informou também que se realiza um Master Class de violino na quinta dos Olhos d'Água no próximo sábado pelas 18 horas. Deu conhecimento que se realizou em Valência de Alcântara uma reunião sobre o património judaico que visa requalificar a refuncionalização da Torre da Portagem e dar uma nova vida a esse marco da história com a criação da Rota Sefardita, que tem início em Cáceres, Valencia de Alcântara, Marvão e Castelo de Vide. Este é mais um produto turístico que pode trazer dinheiro para os restaurantes e estará concluído no final do próximo verão. -----

Informou também que se realiza no domingo a prova de carrinhos de rolamentos no Porto da Espada. -----

A Vereadora Paula Trindade agradeceu e deu os parabéns à Agencia Nacional Erasmus e à Comissão Nacional das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, pela edição do Erasmus Campus que alcançou os objetivos propostos. Agradeceu também aos funcionários do município que colaboraram neste evento. -----

A Vereadora Cristina Novo desejou um bom início de ano letivo a todos, alunos, pais e encarregados de educação, professores e pessoal não docente. -----

Perguntou sobre a situação do infantário que não teve início no dia 1 de setembro, tal como foi anunciado. -----

O Presidente respondeu que o processo do infantário está em análise na Segurança Social para elaboração de um protocolo entre com a câmara para a passagem do edifício e do estabelecimento aguarda a marcação de uma reunião em Lisboa com o Conselho Diretivo. Também temos pressionado, são situações novas que têm, a ver com a questão do espaço do edifício estar no domínio da Segurança Social em funcionamento e tem de haver

2024.09.13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

algumas situações a ser ponderadas. Espera-se que seja para breve. Os acordos já foram assinados com os funcionários. -----

O Vereador Jorge Rosado propôs um voto de louvor ao Sr. Padre Marcelino que está há oito anos à frente da paróquia e do concelho de Marvão, as pessoas reconhecem o seu trabalho e é importante fazer este reconhecimento agora e não apenas quando as pessoas cessam uma atividade ou quando já não estão connosco. É uma pessoa que tem agregado vontades, tem unido as pessoas e as pessoas que vêm de fora tem enorme estima e apreço pelo Sr. Padre Marcelino. A D^a Rufina Garcia, escreveu uma breves palavras que bem caracterizam a ação do Padre Marcelino entre nós e que transcrevemos: *“Padre Marcelino, mais um ano ao serviço desta bela Vila de Marvão e das suas gentes. Que o Senhor o continue a abençoar e que Marvão e todo o concelho o mereçam, e que saibam sempre, como há oito anos, foi importante a sua nomeação, e hoje é, sem dúvida, um Amigo de todos e um verdadeiro marvanense. Parabéns e que Nossa Senhora da Estrela seja a Mãe que ilumina a sua vida e o seu Ministério. Obrigado Padre Marcelino.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade enviar o Voto de Louvor aprovado para conhecimento do Sr. Padre Marcelino Marques. -----

Recebemos uma boa notícia em relação aos serviços públicos do concelho, uma das pessoas mais profissionais que veio para Marvão nos últimos anos, vai ficar cá a título definitivo na Conservatória, a Susana Mendes, que passou a efetivo. Faz um serviço exemplar, prestável e dedicada. Os serviços públicos fazem falta a Marvão e ter bons profissionais assim é meio caminho andado. Desejou-lhe muitas felicidades. -----
Fez um agradecimento à Santa Casa da Misericórdia de Marvão por todo o trabalho que tem nas festas de Nossa Senhora da Estrela e também ao Centro Cultural de Marvão, que dentro das suas limitações fez o possível. Agradeceu também às pessoas da Vila que tiveram o brio de cuidar da suas casas e um agradecimento também a quem se dedicou para tão bem preparar a igreja e o andor de Nossa Senhora da Estrela, com um brio enorme. -----

O Presidente informou que hoje vai ser inaugurada a escola sede do Agrupamento de Escolas na Portagem, com a presença do Sr. Ministro da Educação. Foi uma obra onde todos nos empenhámos, foi consensual e foi uma obra importante para todo o concelho. deixou o convite a todos os que queriam estar presentes. -----

O Vereador Jorge Rosado aproveitou a oportunidade para relembrar que neste processo da escola estiveram também os anteriores Vereadores Madalena Tavares e José Manuel Pires, que também colaboraram para que a obra fosse uma realidade. Neste processo houve um grande investimento da câmara e é com trabalho de cooperação que se fazem estas obras. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve intervenções. -----

2024.09.13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 2 de setembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-19/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 172 de 12/09/2024, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.416.408,03 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 513.240,12 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 128127/2024 -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito Canto Caldeira ou Couto Caldeira, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 2063. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

LICENCIAMENTO/ARQUITETURA – REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TANQUE – CARREIRAS – SANTO ANTONIO DAS AREIAS – JOSÉ REIS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Informação da Técnica Superior, Arquiteta Filipa dos Reis: -----

“ Refere-se a presente informação técnica, à apreciação do projeto de arquitetura para o licenciamento da operação urbanística de reabilitação de uma edificação e de construção de um tanque de lazer, inserida no prédio urbano localizado em solo rústico com a área total de 226m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1962/20210728 e com a matriz urbana nº 384, com localização em Carreiras, freguesia de Santo António da Areias, do qual é proprietário o requerente José Miguel Fernandes Bento dos Reis.

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E LEGAL

No que respeita ao enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis, para além da sua localização em solo rústico e no interior do Parque Natural da Serra de S. Mamede, de acordo com as plantas do Plano Diretor Municipal de Marvão a mesma está afeta à seguinte classificação e condicionantes:

. Ordenamento - classe de Espaços Florestais - Múltiplo I;

. RI-AFPI – de acordo com a atualização das cartas de perigosidade localiza-se em área com risco de incêndio;

2024.09.13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Assim, a sua análise conforma-se com os termos dos nos 1 e 2 do art. 20o do RJUE e demais normas aplicáveis deste diploma, no cumprimento das disposições legais do PDM de Marvão, nomeadamente: Título IV, capítulo I do Título V e artigos 41o e 42o, assim como, das normas estabelecidas pelo Código Regulamentar do Município de Marvão, estando sujeita a parecer das entidades externas: ICNF e CMGIFR, para além da obrigação da sua formalização, em conformidade com as disposições do Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e da Portaria 71-A/2024, de 27 de fevereiro, de acordo com a natureza da operação urbanística.

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

O presente projeto tem como objetivo, a realização de um conjunto de obras de reabilitação de uma pré-existência e de alteração da sua envolvente, caracterizando-se a operação urbanística como Obras de Alteração.

Da memória descritiva apresentada, salienta-se a seguinte descrição:

“(...) A operação urbanística, em questão, trata de uma reabilitação de uma pequena casa, com 66m2. A terá uma sala com cozinha, dois arrumos e uma I.S.

Apenas se prevê reabilitar a casa com um telhado novo, mas construído de forma tradicional, com barrotes, e forro de madeira e telha mourisca. Apenas se prevê a inclusão de isolamento térmico.

As paredes serão picadas, rebocadas e pintadas na cor branca.

Serão abertos novos vãos no alçado principal de forma a conseguir mais iluminação.

No alçado tardo serão mantidas frestas de lei existentes, uma vez que esse alçado comunica com um terreno vizinho.

O requerente quer construir um tanque de lazer no seu terreno, este tanque de lazer respeitará distancia de proteção da linha de água. Existirá uma ligação entre a casa e o tanque de lazer, que será feita através de uma pérgola de madeira e um pavimento em calçada de junta aberta.

Junto ao tanque existirá uma zona em deck para servir de solário, e que em simultâneo servirá para ter a casa das máquinas enterrada.

(...)

A proposta demonstra capacidade, salubridade, para o uso de previsto.

(...)

O abastecimento de água será feito através de furo que se irá fazer e o esgoto será através de fossa estanque a instalar depois de devidamente licenciada. (...)

APRECIAÇÃO TÉCNICA

Da análise à descrição do projeto, referem-se as seguintes considerações:

1. Considerando o programa interno do espaço, destaca-se a ausência de identificação/referência ao uso pretendido para a intervenção, salvaguardando-se o seu necessário enquadramento face às disposições do regime de edificabilidade aplicável, tanto à classe e categoria do solo em questão, como às demais normas legais aplicáveis ao seu uso;

2. Da referência feita às infraestruturas previstas, tendo em conta que, com a entrada em vigor do Dec. Lei 10/2024, de 8 de janeiro e conforme disposto no nº11 do art. 20o deste diploma, considerando o impedimento de apreciação dos projetos de especialidades nos termos do nº 9 do mesmo artigo, para efeitos de apreciação

2024.09.13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

junto das entidades externas a -consultar, deverá constar do projeto de arquitetura informação sobre a adequação e capacidade das infraestruturas para a devida análise em razão da sua localização;

3. Dada a área coberta existente e as áreas propostas na envolvente da mesma, nomeadamente: tanque e área de deck, face à área total do prédio, constata-se que a pretensão apresenta um índice de impermeabilização do solo superior ao máximo admissível no regime de edificabilidade em solo rústico, demonstrando assim o incumprimento das disposições dos artigos 24o e 25o do regulamento do PDM;

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a violação das normas estabelecidas no plano diretor municipal em razão da localização da pretensão em solo rústico, propõe-se o indeferimento do presente projeto de arquitetura nos termos do nº1 do art. 24o do DL 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, devendo esta proposta de indeferimento ser encaminhada para deliberação da Exma. Câmara Municipal, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias de audiência prévia para que se pronuncie, de acordo com o art. 121º DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, do Código do Procedimento Administrativo.

À consideração superior.” -----

Relatório da informação técnica, da Divisão de Obras, datada de 11/09/2024,: “Para comunicação ao requerente até ao dia de amanhã (5ª dia 12). Devendo-se, de seguida, devolver este assunto ao Sr. Presidente para a devida ratificação em reunião de câmara, com posterior envio da certidão da ata da reunião ao requerente.” -----

Relatório do despacho do Presidente da Câmara, referente à informação técnica, da Divisão de Obras, datada de 11/09/2024: “À Exma. Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho de acordo com o referido na informação técnica. -----

LICENCIAMENTO/ARQUITETURA – LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO/ALPENDRE E PISCINA – PARECERES EXTERNOS – CAVALO - SANTO ANTONIO DAS AREIAS – ANTÓNIO SOBREIRA VITORINO -----

Informação da Técnica Superior, Arquitecta Filipa dos Reis: -----

“Refere-se a presente informação, ao desenrolar do processo de licenciamento para a legalização descrita em epígrafe, associada à exploração agrícola localizada em Cavallo na freguesia de Santo António das Areias, com a intenção de vir a ser efetuada a sua alteração de uso para a categoria de TER - Agroturismo.

Com a formalização do projeto de arquitetura, foi efetuada a apreciação técnica dos nossos serviços e confirmada a sua viabilidade, pelo que, em razão da sua localização foi encaminhado o processo para o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), salientando-se as seguintes considerações constantes do seu parecer:

“ (...) Após a apreciação do projeto apresentado concluiu-se que as edificações, objeto de legalização, não geraram impactes negativos sobre os habitats e espécies referenciados no PNSSM, no entanto, atendendo à presença de valores naturais no prédio da pretensão e uma vez que se pretende converter a utilização do edificado de habitação para agroturismo importa alertar para a necessidade de uma gestão sustentável do solo, no sentido de compatibilizar a atividade turística e produtiva com a conservação dos habitats e espécies que aí ocorrem. Por fim, entende-se que deve ser encontrada uma solução eficaz para o escoamento e tratamento das águas da piscina, de forma a não contaminar as linhas de água na proximidade.

2024.09.13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Cabe ao ICNF, I.P. pronunciar-se estritamente no que respeita à compatibilidade da pretensão com a proteção dos habitats naturais, da fauna e da flora da Rede Natura 2000, pelo que, atendendo a que as obras de edificação realizadas incidiram numa área artificializada que integra o conjunto edificado, vulgarmente designado de monte alentejano onde não se registam espécies ou habitats enquadráveis na Diretiva Habitats, considera-se que não houve afetação de valores naturais. (...)

Face ao exposto, com a aprovação da referida entidade externa e dada a análise prévia dos nossos serviços, referindo-se que as intervenções a legalizar, respeitam no seu conjunto os parâmetros urbanísticos aplicáveis à classe de espaço do local, conforme disposições dos artigos 41o e 42o do PDM de Marvão, assim como, reúnem as devidas condições para o uso de TER, na modalidade de Agroturismo a que se propõe, sendo que procura preservar, recuperar e valorizar o património do local respeitando a traça arquitetónica da construção já existente, comprovando-se assim, também o cumprimento das disposições dos artigos 25o e 27o do PDMM, considera-se que estão reunidas as condições para a aprovação do presente projeto de arquitetura.

Mais se informa, que deverá o requerente dar seguimento à formalização dos projetos de especialidades, conforme declaração do técnico autor do projeto constante das peças escritas do processo, assim como, fazer juntar ao mesmo a devida prova da sua atividade agrícola para efeitos da alteração de uso pretendida.

À consideração superior e da Exma. Câmara Municipal.” -----

O Presidente da Câmara não participou na discussão e votação deste assunto e ausentou-se da sala. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar de acordo com o proposto na informação técnica. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ENTRADAS GRATUITAS NAS PISCINAS DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Informação do Vice-Presidente: “Por motivos de me ter encontrado de férias na semana anterior e de não ter consigo levar atempadamente o assunto na ultima reunião de câmara, venho solicitar que se ratifique na próxima câmara municipal a entrada gratuita, dos membros da banda Euterpe que irão atuar no próximo dia 8 de Setembro e também a entrada gratuita dos jogadores da equipas, que irão participar no nosso torneio de voleibol, que irá decorrer no dia 7 de setembro. (03-09-2024).” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

ACADEMIA DE MÚSICA DE MARVÃO – PEDIDO DE TRANSPORTES -----

Pedido das Academia de Música: Agradecendo a autorização do Sr Presidente para se prestarem os transportes necessários à realização da Masterclass de violino, vimos solicitar que como forma de apoio, e à semelhança das iniciativas anteriores, o custo seja de 50% do valor de tabela. Agradecemos ainda que a Divisão Administrativa e Financeira envie uma simulação do custo, para nossa orientação.” -----

O Presidente da Câmara referiu que de acordo com o nosso regulamento, o município suporta metade da despesa com estes transportes. -----

2024.09.13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Jorge Rosado referiu que votam a favor e realçou que este projeto é bastante importante para a consolidação de Marvão enquanto destino cultural para além do Festival Internacional de Música, a Academia traz uma dinâmica ao longo de todo o ano e é importante ver de que forma a câmara pode ajudar e de que outras formas pode contribuir para que a Academia tenha sustentabilidade. Este projeto nasceu do orçamento participativo nacional que já terminou e é necessário encontrar outras formas de conseguir garantir que este projeto não termine. -----

O Presidente disse que estão sempre disponíveis para trabalhar com estes projetos, dentro das nossas possibilidades, já tivemos várias reuniões com os técnicos que estão à frente da Academia e estamos disponíveis para ajudar em projetos importantes para a consolidação do destino cultural de Marvão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio solicitado. -----

PROPOSTA DE EDITAL PARA ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA AS BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS 2024/2025 -----

Proposta do Presidente: -----

“As Bolsas de Estudo são um apoio municipal que tem como objetivo o prosseguimento de estudos superiores a municípios com dificuldades económicas.

Refere o artigo 350.º do Código Regulamentar do Município de Marvão que, a atribuição deste apoio “depende da decisão da Câmara Municipal proferida no âmbito de um procedimento de seleção público aberto a todos os interessados.”

Neste sentido, remete-se a proposta de Edital referente à publicitação de abertura de candidaturas ao referido apoio.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Edital para abertura das candidaturas às bolsas de estudo. -----

PROTOCOLO DE PARCERIA - CERCIPORTALEGRE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 78/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do despacho. -

5ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023/2024 -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 79/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração apresentada, com duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

Foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA – PREÇOS DE ENTRADA NO AL MOSSASSA E NA FEIRA DO LIVRO DE MARVÃO -----

Proposta do Presidente: -----

2024.09.13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Decorrerá nos dias 4, 5 e 6 de outubro mais um “AL Mossassa”, neste sentido proponho que seja aprovado o seguinte:

- o preço da entrada no evento seja 2 €, que inclui entrada gratuita no castelo e no museu municipal;
 - as crianças até aos 12 anos inclusive, com entrada gratuita, mediante apresentação de cartão de cidadão;
 - a entrada gratuita aos residentes na vila de Marvão, mediante apresentação de cartão a emitir pelos serviços do Município (apresentar o cartão de cidadão para emissão do cartão, de modo a comprovar se a morada de residência na vila);
 - a entrada gratuita aos clientes da Feira do Livro que provem ter efetuado uma compra na mesma (só pode usufruir da entrada individual gratuita uma vez).
 - copos reutilizáveis –0,50 € cada, de uso obrigatório no espaço do evento.
- Proponho ainda que, as publicações do Município, que estejam à venda durante a Feira do Livro (de 4 a 14 de outubro de 2024).” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO IPSS´S - ENTRADAS DO AL MOSSASSA -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 80/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Vereadora Cristina Novo não participou na discussão e votação deste assunto e ausentou-se da sala. -----

O Vereador Luis Costa explicou que o Moto Clube já tinha manifestado indisponibilidade em fazer as bilheteiras deste evento e pensamos em dar algum apoio às Instituições convidando-as para uma reunião e foram quatro as que manifestaram interesse: A Anta, Casa do Povo de Santo António das Areias, Santa Casa da Misericórdia de Marvão e APPACDM. -----

Informou que a verba será distribuída de forma igual por todas e será 40% da receita da bilheteira. É uma forma indireta de apoiar estas instituições pela resposta importante que prestam no concelho de Marvão. -----

O Vereador Jorge Rosado afirmou que este processo foi uma trapalhada. Esta é a 17ª edição deste festival. No princípio era Vereador o Pedro Sobreiro e nessa altura convidou a Maruan, associação da qual o Vereador Jorge fazia parte, para fazer uma parceria e dar apoio nas entradas. -----

Fez um agradecimento ao Moto Clube por todo o trabalho ao longo destes anos. O Moto Clube tem um papel social importante, nem todas as pessoas sabem que no final do ano esta Associação faz donativos aos Bombeiros, que dão ofertas para as crianças das escolas. Expressou um voto de apreço pelo Moto Clube e pelo trabalho que fazem. -----

Agora, neste caso, não é a três semanas do evento que se faz este processo. O Moto Clube foi “empurrado” para fora e saíram pelo próprio pé. Foi um processo mal gerido e à última da hora foram falar com as Instituições e de repente, passa de 15% para 40% da verba. Não concorda com a forma como foi feita, não pelas Ipss´s, que se não for com voluntários dos próprios órgãos sociais, não tem meios humanos para estar nas bilheteiras. Há falta de diálogo por parte do município. -----

2024.09.13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Vereador Luis Costa esclareceu que no ano passado, o Moto Clube já pôs esta possibilidade e não faria sentido por de fora, mas este ano voltaram a dizer que não queriam. Agradeceu também por tudo o que fizeram pelo Al Mossassa e ao longo do ano pelos eventos que proporcionam à sociedade. -----

O Presidente também reconheceu o trabalho e ajuda do Moto Clube em eventos no concelho, têm um espírito de solidariedade. Mas aqui abriu-se um novo ciclo e pensou-se nas Ipss's é uma nova experiencia e vamos ver como corre. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o acordo proposto, com a abstenção do Vereador Jorge Rosado e três votos a favor dos eleitos pela Coligação Marvão à Frente. -----

13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2023 E 12ª ALTERAÇÃO ÀS GOP – PARA CONHECIMENTO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 81/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10:45 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2024.09.13